

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2023
(Da Sra. SILVIA CRISTINA)

Outorga o título de Patrimônio Público da Saúde ao Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É outorgado, nos termos da Lei nº 14.196, de 26 de agosto de 2021, o título de Patrimônio Público da Saúde ao Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO), situado à Av. Brasil 500, Rio de Janeiro, RJ.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este Congresso Nacional aprovou, em 2021, a Lei nº 14.196, de 26 de agosto, que criou o título de Patrimônio Nacional da Saúde Pública, a ser concedido a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos prestadoras de relevantes e notórios serviços à saúde pública. Esse título permite às instituições detentoras gozar de preferência em processos seletivos, em concessão de fomento social e na obtenção de linhas de crédito. Como requisitos, a lei exige que atuem há no mínimo setenta anos em prol da saúde pública e que gozem de indiscutível e notório reconhecimento público e social.

O presente projeto propõe conceder o referido título ao Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO), referência nacional e internacional não apenas na assistência, mas também no ensino, na pesquisa, na prevenção e na articulação de políticas públicas em traumatologia, ortopedia e reabilitação. O INTO, que integra a estrutura do Ministério da Saúde, portanto



* C D 2 3 8 5 4 4 9 7 9 2 0 0 * LexEdit

do Sistema Único de Saúde, beneficia milhares de pacientes anualmente, em uma estrutura que compreende 40 consultórios, 255 leitos nas unidades de internação, 16 leitos de terapia intensiva para adultos, 4 de terapia intensiva pediátrica, 7 leitos de terapia semi-intensiva e 21 leitos de pós-operatório, oferecendo serviços em 13 especialidades ortopédicas e 20 áreas clínicas.

A história do INTO remonta ao ano de 1943, quando foi fundado como Hospital Central de Acidentados do Lloyd Brasileiro, cuja missão, instalações e recursos foram assumidos 1973 pelo novo Hospital de Traumato Ortopedia – HTO, denominação que perdurou até 1994, quando foi elevado à categoria de Instituto como reconhecimento da excelência e da abrangência de suas atividades. Apesar dos nomes diferentes, são oitenta anos de importantes serviços prestados pela mesma instituição à saúde pública.

Diante de todo o exposto, não temos dúvida de que o INTO preenche os requisitos e é mais do que merecedor do título proposto. Submetemos o presente projeto aos nobres pares com a convicção de que emprestarão os votos necessários para aprová-lo.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputada SILVIA CRISTINA

2023-15271

